



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3112/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 26/07/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 1, situada no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica.

AUTOR:- FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/08/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/08/2021

● SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 26/08/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.336, PÁGINA 05.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/08/2021 sob o nº 111/2021/CMS.

LEI Nº 2715/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3 1 1 2 / 2 1

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Rua 1, situada no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA PROFESSOR IVONETI KALAF LOPES**”, a atual Rua 1, em toda sua extensão, no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 19 dias do mês de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer propositura de denominação da Rua 1, no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 1, no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte.</p> <p><i>Dalvecir Aparecido Bonora</i> Divisão de arquivos históricos</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: 26/07/2021</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 1 no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte.</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
 Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 02/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 09/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3112/21

DADOS PESSOAIS.

NOME: IVONETI KALAF LOPES
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MARIALVA-PR
DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1953
NOME DO PAI: ELIAS KALAF
NOME DA MÃE: JULIA MADIY KALAF
ESTADO CIVIL: CASADA
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 914.984-8 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 805.280.159-15
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 021920280612
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: PROFESSORA
REFERÊNCIAS: Ivoneti Kalaf Lopes (09/05/1953 – 28/03/2016) Lecionou por muitos anos no Colégio Estadual do Jardim Independência, foi uma professora muito querida pelos alunos.
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 1, NO PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 1ª PARTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

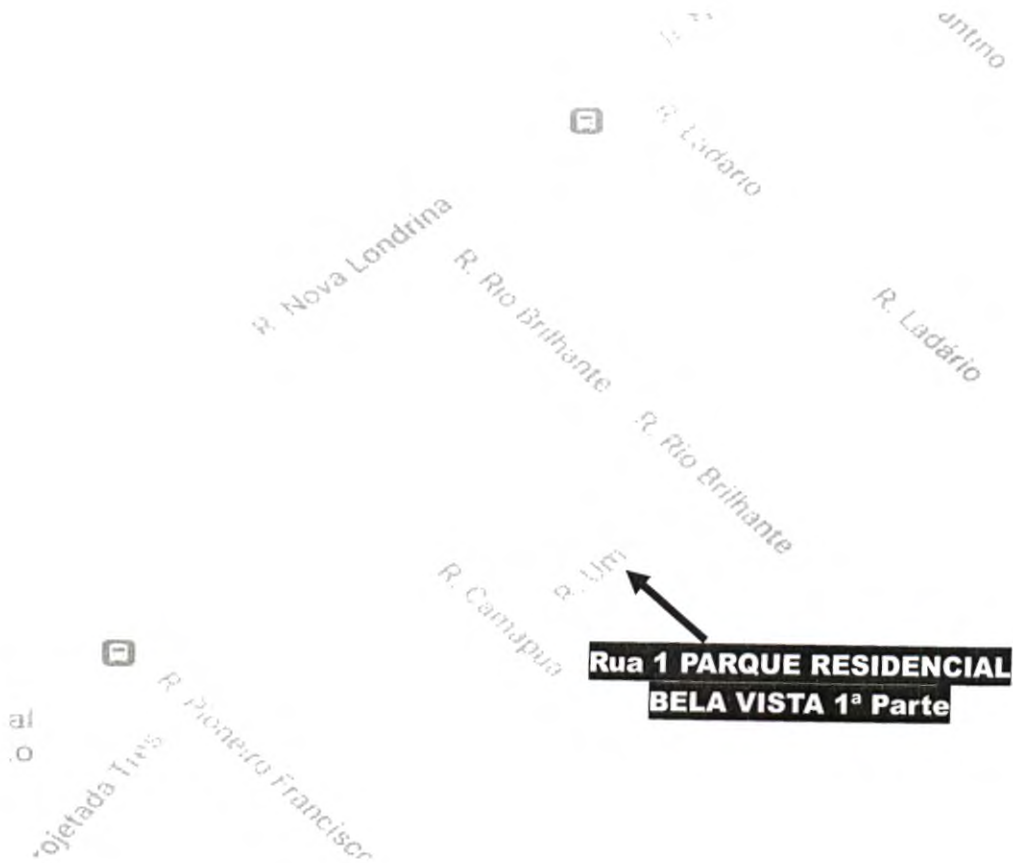
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3112/21



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Cz0UD.qeLI8.JmpAQ
MkceN.2y8V
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



3112/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO**

Nomes

**HELIO CARLOS LOPES
IVONETI KALAF LOPES**

Matrícula

080523 01 55 1983 2 00029 251 0001376 74

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
HELIO CARLOS LOPES nascido aos 13 de abril de 1960, natural de Maringá-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado em Marialva-PR, filho de **PEDRO LOPES** e de **CARMEN BOLOTE LOPES**, **
IVONETI KALAF, nascida aos 09 de fevereiro de 1953, natural de Marialva-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada em Marialva-PR filha de **ELIAS KALAF** e de **JULIA MADIY KALAF**, **

Data do registro do casamento pelo extenso

Cinco de março de um mil e novecentos e oitenta e três **

Dia	Mês	Ano
05	03	1983

Regime de bens do casamento

Comunhão Universal de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar quando houver alteração

IVONETI KALAF LOPES **

Observações / Avertações

Casamento celebrado neste Ofício perante o Juiz de Paz Edmundo Kalaf. Consta do referido assento a seguinte ANOTAÇÃO Conforme comunicado do CRC do 2º Ofício de Maringá-PR, averbo para constar que a contraente Ivoneti Kalaf Lopes faleceu aos 28/03/2016, conforme termo nº 22.794, folhas 266 do livro C-69 do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Maringá-Paraná, anotado no dia 31/03/2016. Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175 00), Selo Funarpen: R\$2,20 - TOTAL= R\$34,05 **

Nome do Tabelião

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e
3º Tabelionato de Notas

Nome do Registrante

Aluisio Roberto Borna

Município de

Município e Comarca de Marialva - Estado de
Paraná

Endereço

Rua Washington Luiz, 1156
CEP: 56 990-000 - Fone: (41)3232-4044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Marialva-PR, 31 de março de 2016

Rosângela Alves Jabor Borna
Escrevente



FUNARPEN AA 000789778 P



[Handwritten signature]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
805.280.159-15
IVONETI KALAF LOPES
09/02/1953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988

3112/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL
RG: 914.984-8



POLEGAR DIREITO



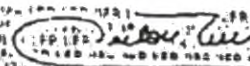
Ivoneti Kalaf Lopes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 914.984-8
NOME IVONETI KALAF LOPES
 FILIAÇÃO ELIAS KALAF
 JULIA MADIY KALAF
 NATURALIDADE MARIALVA/PR
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2014
 DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1953

DOC ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE
 C.CAS=1376, LIVRO=29B, FOLHA=251

CPF 805.280.159-15
 CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
 ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

№ 3 1 1 2 / 2 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

IVONETI KALAF LOPES



DATA DE NASCIMENTO

09/02/1953

Nº INSCRIÇÃO

0219 2028 0612

D.V.

ZONA

193

SEÇÃO

0063

MUNICÍPIO / UF

MARINGÁ/PR

DATA DE EMISSÃO

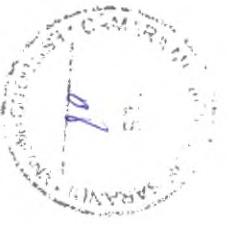
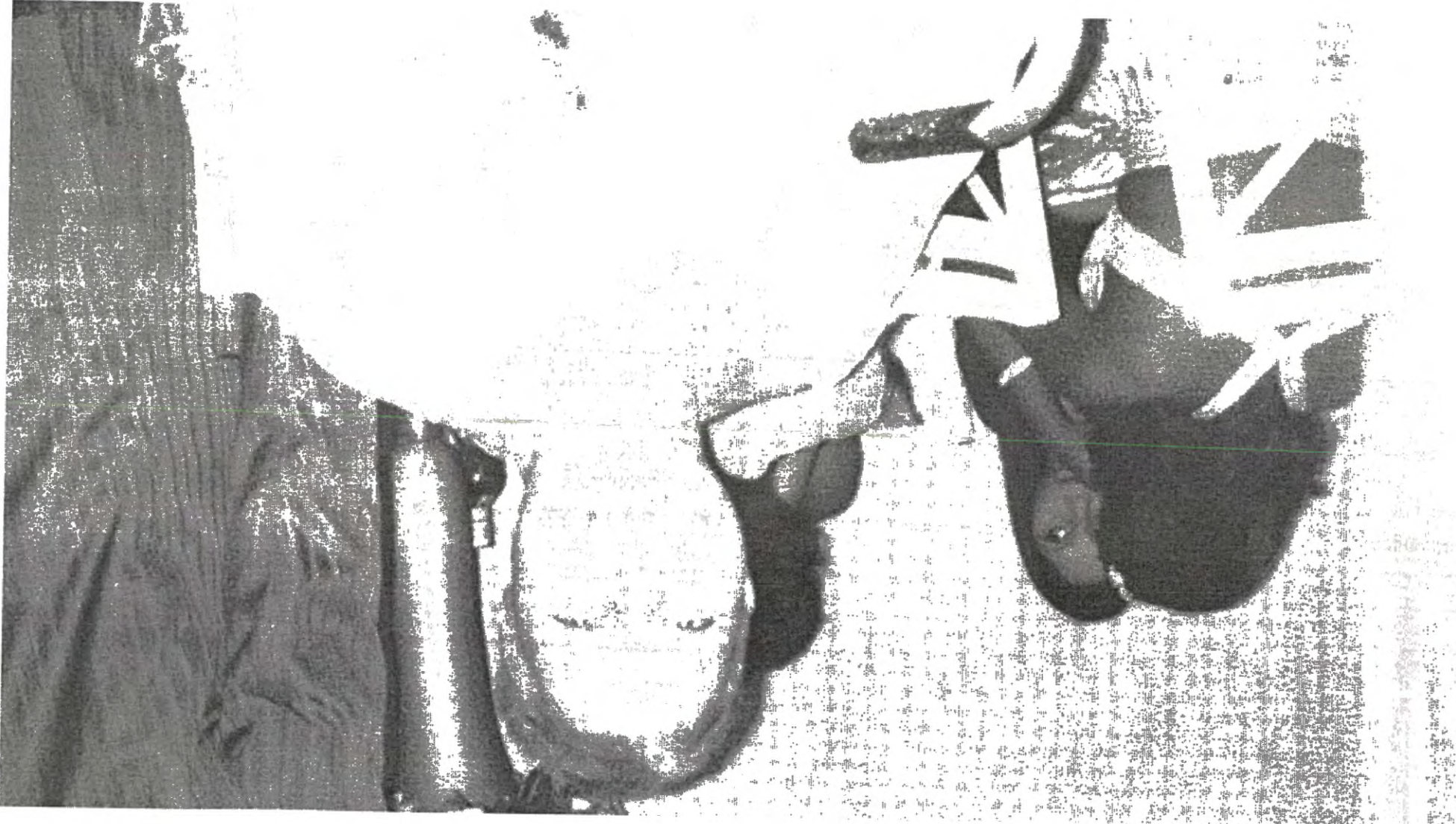
16/07/2013

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCO D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Des. Rogério Coelho



#3 112/21



#3112/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 108 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 75953

DATA: 26/07/2021 - 17:31

Requerente: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 076.226.499-37

Endereço: Eracides Martins de Oliveira, 636

Complemento:

Cidade: Sarandi-PR

Telefone:

RG/Insc. Est.: 10679494-4

Bairro: Jardim Nova Independência

CEP: 87114-650

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Dá denominação

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 1, DE " RUA PROFESSORA IVONETI KALAF LOPES" SITUADA NO PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3112/2021.

№ 3 1 1 2 / 2 1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R	<input checked="" type="checkbox"/>	
	M		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		
	M	<input checked="" type="checkbox"/>	

29/07/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	
	R		
	M		
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador	P		
	R	<input checked="" type="checkbox"/>	
	M		
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora	P		
	R		
	M		

29/07/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3112/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

№ 3 1 1 2 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3112/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual dá denominação a Rua 1, situada no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Coleto Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente*

*Adriano Ferreira Amorim
Vice-Presidente e Relator*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3112/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

№ 3 1 1 2 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3112/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua 1, situada no Parque Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator*

NÃO COMPARECEU

*Keila Batista Zegobia,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara

